



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

**REF. CONTRATO TRT19/SJA N. 08/2022  
(PROAD TRT19 n. 5.870/2021 e 1644/2023)**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A USUÁRIOS  
NO FORMATO DE CENTRAL DE SERVIÇOS  
(1º NÍVEL), SUPORTE TÉCNICO LOCAL (2º  
NÍVEL), QUE ENTRE SI CELEBRAM  
PRONET TECNOLOGIA E ENGENHARIA  
LTDA. E O TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO.**

**O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. da Paz, n. 2076, Centro, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAUJO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital e, de outro lado, a empresa **PRONET TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Tomazina, n. 121, Loja 0000, Bairro do Recife, Recife/Pe, inscrita no CNPJ sob o n. 40.849.143/0001-97, adiante denominada **CONTRATADA** e aqui representada por seu Diretor de TI, Sr. **THIAGO LESSA PRATA**, brasileiro, casado, engenheiro da computação, resolvem firmar o presente negócio jurídico, com fundamento na Lei n. 10.520/2002, no Decreto n. 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei n. 8.666/93 e suas alterações, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie, e no que consta nos Processos Administrativos TRT19 ns. 5.870/2021 e 1.644/2023, pactuando este Termo de Apostilamento ao Contrato de prestação de serviços, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

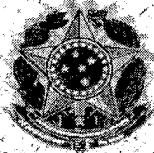
**DA REPACTUAÇÃO EM RAZÃO DA CCT 2024/2025**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica estabelecida a repactuação do valor do contrato com efeitos a contar de **01.07.2024**, dada a incidência da Convenção Coletiva 2024/2025, que reajustou os salários da categoria dos trabalhadores em empresas e órgãos públicos e privados de processamento de dados, serviços de informática e similares, conforme cálculos descritos nas planilhas contidas no doc. 128 do Proad TR19 n. 1.644/2023 e de acordo com a tabela a seguir:



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região/AL  
PROAD 1644/2023, DOC 1419 Para verificar a autenticidade desta cópia,  
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.SXTP.GLMX  
<https://proad.trt19.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

**SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA**  
Avenida da Paz, 2076 – 4º andar – Centro,  
Maceió/AL – CEP: 57020-440  
Telefone: (82) 2121-8177 / 2121-8174  
Email: [sjur@trt19.jus.br](mailto:sjur@trt19.jus.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) (12 meses)
1	Serviço de Atendimento de 1º nível para todo o TRT19 – Central de Serviços	Chamados	7200	24,90	179.280,00
2	Serviço de Atendimento de 2º nível - Suporte Técnico Local	Serviço mensal	1	39.318,90	471.826,80
3	Deslocamento para unidades do interior (diárias e transporte)	Deslocamentos	108	395,17	42.678,36
4	Serviço de implantação da solução de gerenciamento de TI – SGS	Serviço único	1	-	-
5	Serviço de acesso à solução de gerenciamento de TI – SGS	Usuário por mês	70	72,17	60.622,80
<b>VALOR GLOBAL ANUAL (R\$)</b>					<b>754.407,96</b>

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os dispêndios decorrentes deste termo correrão à conta de recursos orçamentários próprios deste Tribunal, na seguinte classificação: Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0027 (Apreciação das Causas na Justiça do Trabalho - Estado de Alagoas), PTRes 168234, Natureza da Despesa 339040 e Nota de Empenho n. 2024NE000063, emitida em 19.1.2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificados por este termo.

E, para firmeza, como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Maceió, 19 de setembro de 2024.

**JOSÉ MARCELO MEIRA DE ARAUJO**  
Desembargador Presidente do TRT 19ª Região  
CONTRATANTE

**THIAGO LESSA PRATA**  
Diretor de TI da Pronet Tecnologia e Engenharia Ltda.  
CONTRATADA

**THIAGO LESSA PRATA**  
97452401

Assinado digitalmente por THIAGO LESSA PRATA  
PRA: 97452401  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Voto/Conferencia, CN=258425520149, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil, CN=THIAGO LESSA PRATA, OU=97452401  
Assinatura aprovando este documento com minha assinatura de validade legal  
Localização:  
Data: 2024.09.23 15:50:36-0300  
Versão PDF: Hebra Versão: 2024.2.8



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
PROAD 1644/2023, DOC 1413 Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.SXTP.GLMX: <https://proad.trt19.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

**SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA**  
Avenida da Paz, 2076 – 4º andar – Centro,  
Maceió/AL – CEP: 57020-440  
Telefone: (82) 2121-8177 / 2121-8174  
Email: sjur@trt19.jus.br